



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 632, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

DESIGNA O SERVIDOR MARCIO LEMOS NUNES  
PARA FISCAL DE CONTRATO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa o servidor MARCIO LEMOS NUNES, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa FUNERARIA SAO JOSE E CHAVEIRO BRASIL - ME (ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA 00320450007), CNPJ 18476736/0001-04, que tem por objeto para o serviço de mão de obra para trocar máquinas de vidro das portas esquerda e direita do Caminhão Agrale 13.000 placa ISF 4833, consertar fechaduras da porta do Rolo Compactador, Trocar cilindro de ignição do Caminhão Agrale A8700 e trocar fechadura das portas esquerda e direita e máquina de vidro do Caminhão Agrale 13.00, placa ISF 4832, para os veículos Caminhão Agrale 13000 placa ISF 4832 Chassi 9BYC48A2DBC000818, Caminhão Agrale 1300 placa ISF 4833 Chassi 9BYC48A2DB000819 E Rolo Compactador Bomag Fayat Group, Série 1015850800001614, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, conforme Memorando Eletrônico nº 4.440/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de outubro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”